

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 5 páginas

Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 05 de abril de 2024

SUMÁRIO

- Decreto de Exoneração Nº 146/2024
- Decreto de Exoneração Nº 147/2024
- Decreto de Exoneração Nº 148/2024
- Decreto de Exoneração Nº 149/2024



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DECRETO Nº 146, DE 28 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido, a Senhora JESSICA LAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, portadora do RG nº. 13.754.563-00 SSP/BA e do CPF nº. 236.532.978-00, do Cargo Comissionado, símbolo CC-3, SECRETÁRIA ESCOLAR-GRANDE PORTE de Caldeirão Grande, Bahia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 28 DE MARÇO DE 2024.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13



DECRETO Nº 147, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Senhora ELBA SOBRINHO DOS SANTOS portadora do RG nº. 13.754.216-03 SSP/BA e do CPF nº. 035.455.335-28, do Cargo Comissionado, símbolo CC-4, VICE-DIRETORA DE MÉDIO PORTE de Caldeirão Grande, Bahia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 01 DE ABRIL DE 2024.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13



DECRETO Nº 148, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o Senhor ALLAN DA SILVA SANTOS, portador do RG nº. 14.627.724-7 SSP/BA e do CPF nº. 046.756.975-42, do Cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES símbolo CC-I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 05 DE ABRIL DE 2024.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13



DECRETO Nº 149, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o Senhor AMARILTON GLORIA PORCINO, portador do RG nº. 0733833098 SSP/BA e do CPF nº. 002.788.185-79 do Cargo OUVIDOR GERAL símbolo CC-I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 05 DE ABRIL DE 2024.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13